



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	04
23 ABR 2024	
Fis.	20
PROTOCOLO GERAL	

CI N° 466/2024/CTE/DGE/SME

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor
José Roberto Franco de Campos
Assessor Técnico - SME

Assunto: Resposta C.I N° 561/AJ/SME/2024 - Requerimento N° 49/2024 - Ver. Michelly Alencar - Informações acerca do Programa Bom de Bola, Bom de Escola

Senhor Assessor,

Atendendo aos questionamentos da Excelentíssima Vereadora Michele Alencar, encaminhada a esta Coordenadoria por meio da a CI n° 5561/AJ/2024, passamos a demonstrar com efetividade as seguintes informações à respeito do Programa Bom de Bola, Bom de Escola.

Questionamento 01: Considerando que o projeto foi iniciado em 2018, solicitamos um relatório anual sobre o quantitativo de alunos atendidos e respectivos lugares em que o projeto foi executado em cada ano.

Pois bem, o Programa Bom de Bola, Bom de Escola, da Prefeitura Municipal de Cuiabá, se iniciou com a abertura do Processo de Chamamento Público, onde inicialmente, foi baseado no atendimento de até 800 (oitocentos) alunos matriculados em quatro unidades.

Sendo assim, na ocorrência do processo de chamamento público, que se delongou até o final do ano de 2018, o Programa veio a ter seu início efetivo no ano de 2019, disponibilizando 800 vagas para crianças de 6 a 14 anos, nas seguintes unidades:

- 1) **Bairro Dom Aquino:** Complexo Esportivo Dom Aquino (quadra e campo);
- 2) **Bairro Coophamil:** Clube da Associação dos Moradores (quadra e campo);
- 3) **Bairro CPA:** Miniestádio do CPA IV (campo) e Ginásio do Verdinho (quadra);
- 4) **Bairro Pedra 90:** Miniestádio do Pedra 90 (campo) e Praça Ana Martinha (quadra).

Recebemos Assessoria Jurídica
Data: 17/04/24

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292
Bairro Bandeirantes
Fone: (65) 3645-6500
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 310034003400350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 05
23 ABR 2024
Fls. 05
PROTOCOLO GERAL

Seguindo o raciocínio, no ano seguinte, 2020, houve a ideia inicial de atender a mesma quantidade de crianças, nas mesmas unidades, todavia, veio a ocorrência da Pandemia COVID-2019, tendo o programa sofrido consideráveis intercorrências, redução de atendimento, adaptação para preparação de conteúdo online, atendimento online, gravação de aulas, disponibilização de conteúdo em rede de internet, ocorrendo, embora com diversas limitações, de maneira satisfatória.

No ano de 2021, com a redução das restrições, o Programa Bom de Bola, Bom de Escola foi autorizado a retomar suas atividades de maneira física habitual, com a determinação de que observasse os procedimentos de biossegurança determinados pela OMS, bem como pela Legislação local.

Nessa toada, no ano de 2021, o Programa seguiu com o atendimento mantendo a capacidade de matrícula para até 800 crianças, nas mesmas unidades supracitadas.

Já no ano de 2022, passados os maiores transtornos deixados pela Pandemia, somados ao aumento da capacidade técnica da Instituição responsável pela execução das atividades, bem como a crescente demanda de diversas regiões da cidade desejando a implantação do Programa, veio o desafio de ampliar a capacidade de atendimento para até 2.400 (duas mil e quatrocentos) crianças em 16 (dezesesseis) unidades, quais sejam:

- 1) **Bairro Pedra 90** – Miniestádio do Pedra 90 – Campo;
- 2) **Bairro Pedra 90** – Praça Ana Martinha – Quadra;
- 3) **Bairro Pascoal Ramos** – Miniestádio do Pascoal Ramos – Campo;
- 4) **Bairro Osmar Cabral** – Miniestádio do Osmar Cabral / Brasil 21 – Campo;
- 5) **Bairro Jardim Imperial** – Miniestádio do Jardim Universitário – Campo;
- 6) **Bairro Pedregal** – Miniestádio do Pedregal – Campo;
- 7) **Bairro Residencial Coxipó** – Miniestádio do Residencial Coxipó – Campo;
- 8) **Bairro Parque Cuiabá** – Miniestádio do Parque Cuiabá – Campo;
- 9) **Bairro Praeirinho** – Miniestádio João Faustino Lima – Campo;
- 10) **Bairro Dom Aquino** – Complexo Esportivo Dom Aquino – Campo;
- 11) **Bairro CPA I** – Ginásio do Verdinho – Quadra;
- 12) **Bairro Planalto** – Ginásio Poliesportivo do Planalto – Quadra;

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292
Bairro Bandoirantes
Fone: (65) 3645-6500
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340035003#003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fis.	06
23 ABR 2024	
Fis.	05
PROTOCOLO GERAL	

- 13) **Bairro CPA IV** – Miniestádio João Pires Modesto (JK) – Campo;
14) **Bairro João Bosco Pinheiro** – Miniestádio do João Bosco Pinheiro – Campo;
15) **Bairro Coophamil** – Miniestádio do Mãe Santa – Campo;
16) **Bairro Jardim Vitória** – Miniestádio do Jardim Vitória – Campo.

Assim, no ano de 2023, o atendimento seguiu da mesma forma, mantendo a capacidade de atendimento para até 2.400 crianças nas 16 unidades contempladas, possuindo índice de satisfação, conforme pesquisa realizada com os pais, superior à 80% (oitenta por cento) em todos os quesitos abrangidos pela pesquisa.

Com efeito, baseado na satisfação apresentada, bem como na necessidade de atendimento ainda mais amplo, no ano de 2024 o Programa Bom de Bola, Bom de Escola vem com o novo desafio de ampliar o atendimento para mais 02 (dois) bairros, ampliando a capacidade para até 2.700 crianças, sendo implantadas as seguintes unidades:

- 17) **Bairro Jardim Passaredo** – Complexo Multiuso do Jd. Passaredo – Quadra;
18) **Bairro Santa Isabel** – Miniestádio Pelezinho – Campo.

Assim, não há dúvidas que este Programa possui relevante interesse social, bem como atualmente é executado de maneira satisfatória, justificando a manutenção do mesmo em seu atual formato.

Conforme estatísticas da Organização Mundial da Saúde – OMS, a cada R\$ 1,00 (um real) investido em esportes equivalem a economia de R\$ 5,00 (cinco reais) na área da saúde e R\$ 3,00 (três reais) na área de segurança pública¹.

Sendo assim o futebol, aplicado ao Programa Bom de Bola, Bom de Escola é apenas uma ferramenta social de inclusão e desenvolvimento humano, valendo-se muito mais da formação do cidadão do que a formação de um atleta.

Questionamento 02: Qual o valor anual investido para a execução do projeto de 2018 a 2023?

Conforme Publicações em Diário Oficial e Gazeta Municipal, seguem os valores investidos anualmente no Programa:

¹ Disponível em: <http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/noticias.xhtml?cod=14667>. Acesso em 05 de maio de 2023.

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292
Bairro Bandeirantes
Fone: (65) 3645-6500
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340035003#003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 07
23 ABR 2024
Fls. 20
PROTOCOLO GERAL

- **2018:** Não houve investimento (o Programa se iniciou efetivamente em 2019);
- **2019:** R\$ 3.042.600,00;
- **2020:** R\$ 1.155.000,00;
- **2021:** R\$ 2.982.300,00;
- **2022:** R\$ 3.011.500,00;
- **2023:** R\$ 3.011.500,00;

Questionamento 03: Qual o número de alunos que serão atendidos em 2024 e qual o valor que será investido?

Conforme mencionado na resposta ao questionamento 01, no ano corrente de 2024, o Programa Bom de Bola, Bom de Escola apresenta a meta de atendimento à 2.700 crianças, com a ampliação de duas novas unidades, visto que, cada unidade atende até 150 crianças duas vezes por semana.

Isto posto, no ano de 2024, contamos com a inclusão da unidade do **Bairro Jardim Passaredo**, a ser executada no Complexo Multiuso do Jardim Passaredo, sendo aplicado em quadra (Futsal) e a unidade do **Bairro Santa Isabel**, sendo executada no Miniestádio Pelezinho.

Com referência ao valor de execução do Programa no ano de 2024, conforme publicação a cifra total na quantia de R\$ 3.023.375,00.

Questionamento 04: Em quais locais o projeto será executado em 2024?

No atual ano de 2024, o Programa Bom de Bola, Bom de Escola vem atender 18 unidades, sendo 9 polos, cada polo atendido por uma equipe de trabalho que atua duas vezes por semana em uma unidade e duas vezes por semana na outra, da seguinte forma:

- **POLO 01:**

1) **Bairro Pedra 90** – Miniestádio do Pedra 90:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292
Bairro Bandeirantes
Fone: (65) 3645-6500
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340035003#003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**



2) Bairro Pedra 90 – Praça Ana Martinha:

Aplicando-se futsal para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

- **POLO 02:**

3) Bairro Pascoal Ramos – Miniestádio do Pascoal Ramos:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

4) Bairro Jardim Passaredo – Complexo Multiuso do Jd. Passaredo:

Aplicando-se futsal para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

- **POLO 03:**

5) Bairro Jardim Imperial – Miniestádio do Jardim Universitário:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

6) Bairro Osmar Cabral – Miniestádio do Osmar Cabral / Brasil 21:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

- **POLO 04:**

7) Bairro Pedregal – Miniestádio do Pedregal:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

8) Bairro Planalto – Ginásio Poliesportivo do Planalto:

Aplicando-se futsal para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

- **POLO 05:**

9) Bairro Jardim Vitória – Miniestádio do Jardim Vitória:

Secretaria de **EDUCAÇÃO**  Rua Diogo Domingos Ferreira, 292
Bairro Bandeirantes
Fone: (65) 3645-6500
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340035003#003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fls.	09
23 ABR 2024	
Fls.	25
PROTOCOLO GERAL	

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

10) Bairro CPA I – Miniestádio do CPA I:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

- POLO 06:

11) Bairro CPA IV – Miniestádio João Pires Modesto (JK):

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

12) Bairro João Bosco Pinheiro – Miniestádio do João Bosco Pinheiro:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

- POLO 07:

13) Bairro Praeirinho – Miniestádio João Faustino Lima:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

14) Bairro Dom Aquino – Miniestádio da PROSOL:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

- POLO 08:

15) Bairro Residencial Coxipó – Miniestádio do Residencial Coxipó:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

16) Bairro Parque Cuiabá – Miniestádio do Parque Cuiabá:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292
Bairro Bandeirantes
Fone: (65) 3645-6500
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340035003#003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
Fls.	20
23 ABR 2024	
Fls.	20
PROTOCOLO GERAL	

- POLO 09:

17) **Bairro Coophamil** – Miniestádio do Mãe Santa:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **quartas e sextas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

18) **Bairro Santa Isabel** – Miniestádio Pelezinho:

Aplicando-se futebol para até 150 crianças, com aulas às **terças e quintas**, no período matutino entre 07h30min e 10h30min e no período vespertino entre 14h30min e 17h30min.

Questionamento 05: Existe Contrato/Convênio/Termo formalizado com alguma empresa para execução deste projeto?

Sim, conforme anteriormente mencionado, foi realizado um processo de chamamento público, onde o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AMBIENTAL, ESPORTIVO E SOCIAL DE MATO GROSSO – IDEAES venceu o certame, sendo celebrado o Termo de Colaboração 001/2018-SME, encontrando-se no 6º termo aditivo no ano de 2024.

Questionamento 06: Haverá mudança na nomenclatura de “Bom de Bola, Bom de Escola”, se sim, haverá mudança no objetivo principal do projeto?

Não. O Programa Bom de Bola, Bom de Escola já se encontra consolidado no município de Cuiabá, possuindo reconhecimento e satisfação por onde passa, já se encontrando em atividade no ano de 2024.

Não há qualquer razão que se justifique no atual momento realizar qualquer alteração nem no nome e tão pouco no objetivo principal do Programa, a única alteração para o atual ano é o acréscimo de mais duas unidades, contemplando a possibilidade de mais 300 vagas à disposição.

Atenciosamente,


Prof.ª Eliane O. Mendes Quinhone
Coordenadora Técnica de Ensino/DGE/SME
Ato GP N° 157/2024

Secretaria de
EDUCAÇÃO



Rua Diogo Domingos Ferreira, 292
Bairro Bandeirantes
Fone: (65) 3645-6500
Cep. 78.010-090 - Cuiabá - MT
www.cuiaba.mt.gov.br



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003400350038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

